



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0718/2018

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2018
QUE SERÁ FIRMADO COM O SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS DE GUAPORÉ

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º, Inciso I, e 34º do Decreto Municipal nº 5623/2017, de 08-02-2017:

Art. 1º Designa para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do Termo de Fomento nº 02/2017 que será firmado com **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUAPORÉ**, os seguintes membros:

- **ANTÔNIO CÉSAR PERIN**, CPF: 427.754.260-34, representante da ASCAR/EMATER
- **MATHEUS POLETTO DALL'AGNOLL**, CPF: 005.769.230-01, servidor público municipal no cargo de veterinário
- **VALCIR BUFFON**, CPF: 616.967.220-04, representante do CONDERG

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria com o **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaporé**, que tem por objeto o desenvolvimento do projeto "PLANO DE SANIDADE BOVINA", visando a execução dos serviços de controle da sanidade animal do rebanho bovino, destinado a produção de leite, consumo humano e industrialização pelas agroindústrias familiares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 22 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 21 de maio de 2018.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 21 a 26-05-2018